



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4283 - Terça-feira, 19 de junho de 2012  
**Divulgação:** Terça-feira, 19 de junho de 2012    **Publicação:** Quarta-feira, 20 de junho de 2012

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI,** a LUIZ ANTONIO BOLCATO CUSTÓDIO, 957486/1, a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação da Memória Cultural (10700005), da Secretaria Municipal da Cultura, no período de 11/01/2012 a 14/05/2013, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15232, de 28/06/2006, através do Ato 101, de 14/06/2012 (processo 001.024062.09.0).

**DESIGNA,** SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, matrícula 69994.1, como representante titular e MARIA DENISE RODRIGUES, matrícula 69950.3, como representante suplente na condição de funcionário municipal habilitado em administração, para integrar o 2º terço do Conselho Municipal de Administração de Pessoal – COMAP, no período de 01/01/2012 a 31/12/2013. Através do Ato nº 103 de 18/06/2012. Processo: 001.023720.12.3.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA,** ADRIANA HORLLE, 1115456/1, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Área de Inclusão Social (25629003), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 28/05/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1192, de 15/06/2012 (processo 001.017193.12.5).

**EXONERA,** a pedido, VANESSA CARINE HASS ENGSTER DA SILVA, 1043323/1, do cargo em comissão de Assistente (21250001), da Unidade Administrativo-Financeira (26603001), da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 21/05/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1128, de 15/06/2012 (processo 001.017614.12.0).

**EXONERA,** FERNANDA DANNI PICCININI, 825156/01, do cargo em comissão de Chefe de Seção 11250002, da Seção de Projetos, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas 14502014, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 15/05/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1113, de 15/06/2012 (processo 001.024092.12.6).

**NOMEIA,** MARCUS VINICIUS DE ABREU VIDAL, 1124293/1, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Área de Inclusão Social (25629003), da Secretaria Municipal de

Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 28/05/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1193, de 15/06/2012 (processo 001.017193.12.5).

**NOMEIA**, KATIA ELEONORA GUEIRAL LIMA, 1124730/1, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para exercer o cargo em comissão de Gestor D (11250009), da Área de Projetos Especiais (28522002), da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 21/05/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1160, de 15/06/2012 (processo 001.024020.12.5).

**NOMEIA**, LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 84442/03, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de Diretor 11270002, da Divisão de Obras e Projetos 04701002, do Departamento de Esgotos Pluviais, durante o impedimento do titular, DENISE ROSADO RETAMAL CANTARUTTI, 159594/01, por motivo de estar respondendo por outro CC, no período de 21/05/2012 a 04/06/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1159, de 15/06/2012 (processo 001.023758.12.0).

**NOMEIA**, DANIEL SILVA, 159065/3, da Secretaria Municipal de Turismo, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), da Unidade Administrativo-Financeira (26603001), da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 21/05/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1129, de 15/06/2012 (processo 001.017614.12.0).

**NOMEIA**, ALEXANDRE MANICA DE SOUZA, 1123980/1, da Secretaria Municipal de Turismo, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), do Gabinete do Secretário (26002001), da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 21/05/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1127, de 15/06/2012 (processo 001.017615.12.7).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** SUELI TERESINHA LUCKEMEYER, 816970, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 13/06/2012, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 104 de 13/06/2012, (processo 04.001689.06.1).

**EXONERA** NELCI AZEVEDO PAULA, 770957, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 13/06/2012, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 107 de 13/06/2012, (processo 04.001690.06.0).

**FAZ CESSAR** a contar de 13/06/2012, os efeitos do Ato 89 de 09/05/2012, que nomeou EDGAR ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 1090810, para responder pelo cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, face impedimento do titular SUELI TEREZINHA LUCKEMEYER, 816970, em auxílio-doença-INSS, através do Ato 105 de 13/06/2012, (processo 04.001689.06.1).

**FAZ CESSAR** a contar de 13/06/2012, os efeitos do Ato 95 de 16/05/2012, que nomeou ALMERI DE LOURDES ASCARI, 679978, para responder pelo cargo em comissão, de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, durante o impedimento do titular NELCI AZEVEDO PAULA, 770957, por motivo de auxílio-doença, através do Ato 108 de 13/06/2012, (Processo 04.001690.06.0).

**NOMEIA** EDGAR ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 1090810, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 13/06/2012, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 106 de 13/06/2012, (processo 04.1689.06.1).

**NOMEIA** ALMERI DE LOURDES ASCARI, 679978, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 13/06/2012, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 109 de 13/06/2012, (processo 04.1690.06.0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, Assessor Técnico, para responder pelo Cargo de Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por motivo de licença de saúde do titular, MARIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, no período de 31/05/2012 a 31/07/2012, através do Ato 53 de 11/06/2012.

**DESIGNA**, EDUARDO RAVA DE CAMPOS, 870873, do Gabinete do Diretor-Geral, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Assessor Técnico, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, por motivo de impedimento legal do titular, de 31/05/2012 a 14/06/2012, através do Ato 53 de 11/06/2012.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** JANE DE FÁTIMA DOS SANTOS ASSIS, 19560.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 38171430015, PASEP 17011606147, através do Ato 797, de 01/06/2012. (processo 009.001455.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.  
**REPUBLICADO**

**APOSENTA**, a contar de 01/06/12, DALTON ANTONIO BURIGO, 27152.7, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 19812329072, PASEP 10257901199, através do Ato 823, de 01/06/2012. (processo 009.001772.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/06/12, ROSITA PARMAGNANI, 27188.6, estatutária, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 22254765000, PASEP 10713609912, através do Ato 789, de 01/06/2012. (processo 009.001138.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**APOSENTA**, a contar de 01/05/12, JOSE REGINALDO DA ROCHA COSTA, 71582.0, estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 34935100044, PASEP 10250657322, através do Ato 791, de 01/06/2012. (processo 009.002973.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 20/12/11, JOSÉ ARMINIO SOARES DA SILVA, 10063.0, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.05.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 9134,5/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 33126364004, PASEP 17001384168,

através do Ato 830, de 01/06/2012. (processo 009.000158.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 22/11/11, ELIARA MATTOS DA SILVA, 45016.1, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Gari, AC-3.08.02.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 9011/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 55403913068, PASEP 10812845444, através do Ato 798, de 01/06/2012. (processo 009.004047.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/05/12, NERINA CRUZ DA SILVA, 41561.6, estatutária, Auxiliar de serviços gerais readap. de Gari, AC-3.08.02.B.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9147/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 39742423091, PASEP 12039946367, através do Ato 800, de 01/06/2012. (processo 009.000818.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA IVONE MARIA LEOPOLDES GAMBATO**, 7702.4-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (22h15min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 38185814015, PASEP 10113891749, através do Ato 793, de 01/06/2012 (processo 009.000802.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (REPUBLICADO)

**APOSENTA**, a contar de 06/12/2011, ANA MARIA MADRUGA DA SILVA, 63438.7, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Operário Especializado, OB-2.05.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 7613,5/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 50992139015, PASEP 18022000332, através do Ato 796, de 01/06/2012. (processo 009.004171.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA VALDAIR TERESINHA DE RÉ MARQUES**, 07940.9, estatutária, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível FG8 - Supervisor, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei

Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 26269201004, PASEP 10791128633, através do Ato 794, de 01/06/2012 (processo 009.000449.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 10/5/2012, ao(s) dependente(s) de CLAUDIO DA ROSA SANTA HELENA, 63136.2, falecido(a) em 10/5/2012, Estatutário, Oficial de Transporte II, 1.2.1.7.8.10-2, 30h, da Câmara Municipal de Porto Alegre, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 11/2/1982, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 33,33% a GABRIEL BRUM SANTA HELENA, 7413.8, data-fim 2/6/2021, CPF 863.817.250-87, filho, 33,33% a LAURA BRUM SANTA HELENA, 7414.6, data-fim 9/10/2030, CPF 863.817.410-15, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 02/12; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 11.091/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de 33,34% para outra possível dependente; CPF do(a) ex-servidor(a): 238.646.050-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 601 335 993, através do Ato 836, de 11/06/2012, (processo(s) 009.002003.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora DALVA ARANHA MINOSSI, 18226.9, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 67 de 14/02/2008 que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/12/2007, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 135, da Lei Complementar 10/74; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 15.599/07; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 51178117049, PASEP 10775247437, através do Ato 806, de 30/05/2012. (processo 001.066831.07.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (Republica)

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor ERALDO ARAUJO DOS PASSOS, 74021.7, falecido(a) em 20/07/2011, Estatutário, Operário Especializado, OB.2.05.02.C.08-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 09/07/1992, o Ato 751, de 14/09/2011, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 50% a LOIVA LOPES, 7220.7, CPF 395.677.880-49, companheira, 50% a LENIMAR PAIVA DOS PASSOS, 7418.7, data-fim 15/01/2013, CPF 854.088.400-34, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 476.810.390-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107.576.384.89, através do Ato 835, DE 11/06/2012, (processo(s) 009.002865.11.4 e 009.002020.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor REGIS FRANZEN, 12693.8, falecido(a) em 10/05/2012, Estatutário, Técnico em Radiologia, TP.1.09.07.C.06-00, 24h, da Secretaria Municipal de Saúde, por tempo de serviço, com provento proporcional a 11515/12775d avos, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 18/08/1977, o Ato 711, de 23/05/2012, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), quanto ao número da matrícula e do PASEP do ex-servidor, rateado à razão de:100% a IVONE TEREZA PIVA FRANZEN, 7405.4, CPF 316.938.140-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 02/12; artigos 62, 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 148.369.710-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 398 143 83, através do Ato 852, de 15/06/2012, (processo(s) 009.001917.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ** a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, JOÃO DE MENEZES COSTA, 86.9, falecido(a) em 26/12/1987, Estatutário, Engenheiro, ES-2.11.NS.D.10-02, 30 h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 560, de 31/12/1976, Regime de Repartição Simples,

pensão com paridade, com ingresso em 26/04/1945, concedendo a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa (0,32 do NS.A + NS.A) e variável (30% de 0,68 do NS.A), excluindo-se a GIT da composição da remuneração, a contar de 01/01/2012, passando o valor mensal para e, a partir da vigência do Decreto 17.722/2012, a contar de 04/04/2012, passando a parte variável (0,68 do NS.A), automática e imediatamente ao percentual máximo, majorando o valor mensal do benefício, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei 11.192/2012, rateado à razão de:100% a IOLANDA TEREZINHA DA ROCHA COSTA, 1610.5, CPF 537.158.700-44, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 18 da Lei 11.192/12, Decreto 17.722/12 e Lei 11.080/11. Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins(parte fixa com RDE a partir de 01/01/2012), artigos 6º, parágrafo 1º, inciso III e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins(parte variável 30% a contar de 01/01/2012), artigos 6º, parágrafo 2º, 11º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins(parte variável 0,68 a contar de 04/04/2012), artigos 6º, parágrafo 2º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12 e Decreto 17.722/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 018.081.840-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 690 32, através do Ato 847, de 13/06/2012, (processo(s) 009.000903.12.4)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ER DE MACEDO MARTINS, 32395.3/3, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Área em Gestão Administrativa, 23629001 substituindo IVANA KVITKO, 44009.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 01/06/2012 a 30/06/2012, através da Portaria 75, de 15/06/2012.

### **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SELMA RUBINA THOMAZ, 977679/1, arquiteta, ES10406, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento, 19603009, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794/2, arquiteta, ES10406, por motivo de Férias, de 23/07/2012 a 06/08/2012 através da Portaria 050, de 14/06/2012.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** PATRICIA MACHADO FLORES, 227186/03, arquiteta, ES.1.02.NS, Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Grupo Hospitalar Conceição, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 1º/06/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 06/11 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 652 de 06/06/2012 (processo 001.019746.10.5).

**COLOCA** ELMAR SOERO DE ALMEIDA, 556649/01, professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal da Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 12/03/2012 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 653 de 06/06/2012 (processo 001.020788.12.6).

**COLOCA** ELMAR SOERO DE ALMEIDA, 556649/02, professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal da Educação, à

disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 12/03/2012 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 654 de 06/06/2012 (processo 001.020788.12.6).

**DESIGNA** ABNEL DE SOUSA LIMA FILHO, 970569/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 03/11/2011 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 645 de 06/06/2012 (processo 001.047723.11.4).

**DESIGNA** ROSANE SULZBACH, 519409/2, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 18/06/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 656 de 15/06/2012 (processo 001.021544.12.3).

**DESIGNA**, o servidor ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, matrícula 7212.9, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 06/06/2012, no lugar de JOÃO CARLOS AZAMBUJA REIS, matrícula 95685.8, através da Portaria 661 de 18/06/2012.

**DESIGNA**, ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 93447/4, ADMINISTRADOR, ES101NS, para responde pela função gratificada de GESTOR B, 1117-0009, COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, 12.700.010 substituindo CÉLIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468/1, ADMINISTRADOR, ES101NS, por motivo de férias de 06/02/2012 a 06/03/2012, através da Portaria 198, de 18/06/2012.

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2012, em relação a REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, 78570/02, especialista em educação, ED.1.01.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 588, de 19/10/2009, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 641 de 06/06/2012 (processo 001.049126.09.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/06/2012, em relação a ROSANE SULZBACH, 519409/2, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 317, de 23/07/2010, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 655 de 15/06/2012 (processo 001.054268.02.8).

**MODIFICA**, em relação a NELI NELCINDA KRAWCZYK, 235419/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 472, de 12/04/2012, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 09/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2009 a 31/12/2012, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea “a”, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 642 de 06/06/2012 (processo 001.018899.04.8).

**PRORROGA**, de 01/01/2006 a 31/12/2008, em relação a NELI NELCINDA KRAWCZYK, 235419/02, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea “a”, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 643 de 06/06/2012 (processo 001.018899.04.8).

**PRORROGA**, de 01/01/2009 a 31/01/2012, em relação a NELI NELCINDA KRAWCZYK, 235419/02, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 09/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea “a”, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 644 de 06/06/2012 (processo 001.018899.04.8).

## SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, JULIO CESAR DE MELLO ROSA, 1123114/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/05/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1294, de 04/06/2012 (processo 001.025948.12.1).

**CONVOCA**, MARCUS VINICIUS DE ABREU VIDAL, 1124293/1, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/05/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1320, de 11/06/2012 (processo 001.017193.12.5).

**CONVOCA**, KATIA ELEONORA GUEIRAL LIMA, 1124730/1, Gestor D, 11250009, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/05/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1285, de 04/06/2012 (processo 001.024020.12.5).

**CONVOCA**, JOSE ELOIR WINK, 252028/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/04/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1290, de 04/06/2012 (processo 001.019851.12.0).

**CONVOCA**, DANIEL SILVA, 159065/3, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/05/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1252, de 30/05/2012 (processo 001.017614.12.0).

**CONVOCA**, ALEXANDRE MANICA DE SOUZA, 1123980/1, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/05/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1251, de 30/05/2012 (processo 001.017615.12.7).

**CONVOCA**, GISLAINE VERGINIA BARONI, 1111108/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 20/03/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1292, de 04/06/2012 (processo 001.015039.12.9).

**CONVOCA**, SIMONE SKOAUDE DONICHT, 887680/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 30/03/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1287, de 04/06/2012 (processo 001.016783.12.3).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1293, de 04/06/2012 (processo 001.019685.12.2).

MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE
535592/2	DANIELA CARLA LUNELLI	08/04/2012
508059/3	DANIELA PERNIGOTTI DALL IGNA	11/04/2012
579832/2	RODRIGO KOPROVSKI MENGUER	30/03/2012
508000/4	GUILHERME GONÇALVES PRETTO	30/03/2012
592794/2	FABIOLA FERNANDES MARTINS	30/03/2012
1114271/1	LUCIA JACINTA ROYER	09/04/2012

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1301, de 05/06/2012 (processo001.023116.12.9).

Matricula/v	Nome	A contar de	Portaria
1096923/1	GLENIO DRESSLER BOELTER	20/12/2011	1301
1096095/1	VIVIANE DUMMER KLUG	19/12/2011	1301
1118625/1	LIVIA BORGES	02/05/2012	1301
154365/2	GUSTAVO DE AZAMBUJA PEREIRA FILHO	14/05/2012	1301
296287/2	RODRIGO HOFFMEISTER	15/05/2012	1301

**CONVOCA**, LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO, 289933/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 22/05/2012 a 21/07/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1324, de 12/06/2012 (processo 001.027214.12.5).

**CONVOCA**, LISIANE MORAES SPINDOLA, 880581/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/06/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1321, de 12/06/2012 (processo 001.027211.12.6).

**CONVOCA**, KAISE HELENA RIBEIRO DA SILVA, 160936/3, SA10806, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/05/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1264, de 01/06/2012 (processo 001.025577.12.3).

**CONVOCA**, ELIDA OLIMPIA CONFALHONERIS ALVES, 1109847/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 09/05/2012 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1265, de 01/06/2012 (processo 001.025577.12.3).

**CONVOCA**, DIEGO RODRIGUES VELHO, 1033379/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1286, de 04/06/2012 (processo 001.024254.12.6).

**CONVOCA**, JULIO CESAR DE MELLO ROSA, 1123114/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/05/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1294, de 04/06/2012 (processo 001.025948.12.1).

**CONVOCA**, MARGARETH PACHECO PRINZLER, 1081420/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 07/05/2012 a 05/06/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1275, de 01/06/2012 (processo 001.025602.12.8).

**CONVOCA**, ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, 1120913/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/05/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1300, de 05/06/2012 (processo 001.026027.12.7).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1299, de 05/06/2012 (processo 001.026068.12.5).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
833920/2	ADRIANA STORCH MACHADO	16/05/2012
912363/2	MARIA APARECIDA DA SILVA TELLES	16/05/2012

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1276, de 01/06/2012 (processo 001.025602.12.8).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
1101722/1	IOLANDA WAWRICK	04/05/2012
1117629/1	VIVIANE BEATRIZ HUMMES	24/04/2012
785043/2	ANA BEATRIZ PEREIRA LAUX	20/04/2012
951423/2	CRISTINA PRANGE TEIXEIRA	02/05/2012

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1323, de 12/06/2012 (processo 001.027214.12.5).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
1121928/1	MARCIA ERONDINA DIAS DE SOUZA	21/05/2012
68187/1	MIRIAM MOSCHEN SILVEIRA	28/05/2012
966918/1	DENISE SPANEMBERG BIAVATTI	21/05/2012

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/05/2012, em relação a SHANE LIA PRESTES, 915420/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 827, de 20/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2012, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 1266, de 01/06/2012 (processo 001.025579.12.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2012, em relação a LUCIANO DEBOM STEIW, 440192/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2490, de 11/12/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2009, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho contar de 01/01/2009, até ulterior deliberação, através da Portaria 1313, de 11/06/2012 (processo 001.017938.12.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/05/2012, em relação a IZAQUE CLAUDIO DO NASCIMENTO, 1010360/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1204, de 23/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1322, de 13/06/2012 (processo 001.027215.12.1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 104593/2, operário especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301002, substituindo MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 299483/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de férias de 15/06/2012 a 29/06/2012, através da Portaria 171, de 31/05/2012.

**DESIGNA**, ARTUR DE OLIVEIRA DE SOUZA, 204757/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo FRANCISCO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA, 102420/2, Operário, AC11002, por motivo de Férias de 02/05/2012 a 16/05/2012, através da Portaria 161, de 08/05/2012.

**DESIGNA**, JOELSO MEYER SELAU, 94654/3, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Chefe de

Grupo, 11120002, da Seção Norte, da Supervisão de Conservação da Divisão de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502011 substituindo JOSÉ VILSON PINTO TOLEDO, 54991/1, Operador de Máquinas, OP11604, por motivo de Licença Prêmio de 23/04/2012 a 22/05/2012, através da Portaria 162, de 09/05/2012.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ADITA** a Portaria 359/2012, de 03/04/2012, acrescentando que o período da aplicabilidade da penalidade de suspensão de 15 (quinze) dias será a contar de 20/06/2012 a 04/07/2012, através da Portaria 631 de 18/06/2012 (processo 001.051332.11.6).

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.001670.12.3 em virtude da localização do bem patrimonial, objeto da sindicância, através da Portaria 84 de 18/06/2012.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.001671.12.0 em virtude da localização do bem patrimonial, objeto da sindicância, através da Portaria 85 de 18/06/2012.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.001669.12.5 em virtude da localização do bem patrimonial, objeto da sindicância, através da Portaria 83 de 18/06/2012.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.001703.12.9 em virtude da localização do bem patrimonial, objeto da sindicância, através da Portaria 88 de 18/06/2012.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.001704.12.5 em virtude da localização do bem patrimonial, objeto da sindicância, através da Portaria 89 de 18/06/2012.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.001672.12.6 em virtude da localização do bem patrimonial, objeto da sindicância, através da Portaria 86 de 18/06/2012.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.001702.12.2 em virtude da localização do bem patrimonial, objeto da sindicância, através da Portaria 87 de 18/06/2012.

### **SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 05/2012 da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, e designa como Ordenadores de Despesas da Secretaria para o exercício de 2012, o servidor RONI MARQUES CORREA, matrícula 7746280/1, a contar de 18 de junho de 2012, uma vez que cessou seu impedimento eleitoral e o mesmo retorna a sua atividade como Secretário Adjunto desta Secretaria através da Portaria 06/2012 de 18/06/2012.

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ÁLVARO SILVEIRA NETO, 699114, como Coordenador e como membros, CATARINA MARIA REINA CANOVAS, 731964, ambos da DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 186238, CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373, ROSANE

RADUNZ COIMBRA, 704079, todos da DIVISÃO DE ÁGUA, ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 708929, MARCELO GIL FACCHIN, 713275, ambos da DIVISÃO DE TRATAMENTO, IARA MARISA MULDER PERRONE, 703312, da DIVISÃO DE ESGOTO, para constituírem a Comissão Interna de Controles de Energia Elétrica – CICEE do Departamento Municipal de Água e Esgoto, para fins de apuração e análise dos dados a serem disponibilizados no Sistema de Indicadores Gerenciais – SIGDMAE, objetivando o desenvolvimento de indicadores específicos para saneamento em vista a eficiência energética, através da Portaria 985 de 14/06/2012(Processo 003.002339.12.9).

**DESIGNA** LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 26024.4, adido, da Coordenação de Planejamento, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.000681.12.1 e EDISON DORNELES SOARES, 70409.2, assistente administrativo, AA20406, como secretário a contar de 18/06/2012, com base no artigo 221, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1014 de 18/06/2012.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** para constituírem Grupo de Trabalho responsável pela confecção dos Editais de chamamento, com vistas a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida, bem como proceder a escolha das empresas interessadas na concorrência, no período de 14/06/2012 a 31/12/2012, como Presidente, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro; como Vice-presidente, SILVIO PEREIRA FILHO, 679826, chefe de equipe em comissão; como 1ª Secretária MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS, 674981, assistente administrativo; como 2ª Secretária CARLA TATIANE ALMEIDA, 1012355, Oficial de Gabinete; como Membros RUY TELLECHEA FILHO, 673642, engenheiro; LUIS CARLOS PELLEZ, 673472, assessor para assuntos jurídicos; GLAUCO MOREIRA RODRIGUES, 679760, Chefe de Equipe em comissão; DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, engenheiro e LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro. Todos com percepção da gratificação tributária, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 184 de 14/06/2012, (processo 004.000491.12.8).

**FAZ CESSAR** a contar de 14/06/2012 os efeitos da Portaria 062/12 que designou diversos servidores para constituírem Grupo de Trabalho responsável pela confecção dos Editais de chamamento, com vistas à implementação do Programa Minha Casa Minha Vida, bem como proceder à escolha das empresas interessadas na concorrência, através da Portaria 183 de 14/06/2012, (processo 004.000491.12.8).

**FAZ CESSAR** a contar de 14/06/2012, os efeitos da Portaria 062/2012, que concedeu as servidoras MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, DAMIANE BENAZZI HOFFMANN, 829800, Chefe de Equipe, em comissão, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 185 de 14/06/2012, (04.0000491.12.8).

## **Despachos**

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000477.12.5** – Defere, em 14/06/2012, em relação a DOUGLAS STEFANO SCHMIDT RODRIGUES, 1061747/1, agente de fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, bem como a averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2557 dias (= 07 anos 00 meses 02 dias).

- Ministério da Defesa/Exército Brasileiro: de 01/03/2002 a 28/02/2009

Total de 659 dias (= 01 ano 09 meses 24 dias).

- Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia/RS: de 03/08/2009 a 23/05/2011

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.026785.12.9** - Assegura, em 11/06/2012, a ELIARA CARBONAR TROIS, 280565/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29/02/2012, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

**Processo 009.000658.10.3** – Modifica, em 11/06/2012, em relação a JULIA MARIA DE LIMA MULLER, 234798/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho do processo 01.014041.08.1, publicado em 03/04/2008, onde assegurou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C" a contar de 15/03/2007, que passa a ser "D", face revisão.

**Processo 009.000460.12.5** – Regulariza, em 11/06/2012, as seguintes vantagens de NAIR MALLMANN, 119158/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, face revisão:  
- Retroage o avanço 06 de 29/03/2007 para 28/03/2007;  
- Concede o avanço 07 em 28/03/2010.

**Processo 001.042186.01.3** – Torna sem efeito, em 11/06/2012, a averbação de tempo de serviço público de ROZANE BEUST DE OLIVEIRA, 400972/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.042186.01.3, publicado em 16/08/2001, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por falta de documento hábil.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.014746.12.3** - Defere, em 09/05/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por SANDRA CORREA DA SILVA, 268103/01, psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.014042.12.6** - Defere, em 09/05/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por MARIA APARECIDA LOSS, 195343/02, psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.016933.12.5** - Defere, em 07/05/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por LIANA DEPIERI AMORIM, 561001/01, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.016933.12.5** - Defere, em 07/05/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por GICELAINE JACOBSEN ALBRECHT, 424770/02, fisioterapeuta, ES121NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.014575.12.4** - Defere, em 07/05/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por MARIA DA GRALA ALEXANDRE, 541956/01/02, fisioterapeuta, ES121NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.042605.11.3** - Defere, em 09/05/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por CARMEN VERA PASSOS FERREIRA, 344816/01, terapeuta ocupacional, ES136NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.014684.12.8** - Defere, em 07/05/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por DENISE BORBA NARCISOCARMEN, 349474/01, terapeuta ocupacional, ES136NS, da Secretaria Municipal de

Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.015570.12.6** - Defere, em 07/05/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, 252983/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.015595.12.9** - Defere, em 09/05/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por TATIANA DE CARVALHO PANIZ, 484596/01, fonoaudiólogo, ES137NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.015596.12.5** - Defere, em 09/05/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por CLAUDIA FERNANDES COSTA ZANINI, 421550/01, fonoaudiólogo, ES137NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### **DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.001448.12.9** - DEFERE, em 13/06/2012, em relação a GILBERTO FERNANDO DE SOUZA COSTA, 73171.0.01, da divisão de água, o pedido de abono de faltas do período de 16 a 28/03/2012, conforme parecer 584 de 05/06/2012, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

**Processo 003.002350.12.2** - INDEFERE, em 15/06/2012, em relação a PEDRO LUIZ COSME DA SILVA, 10816.1.02, operário CLT, dos serviços gerais, o pedido de abono da falta do dia 20/04/2012, conforme parecer número 585 de 04/06/2012, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 004.002484.12.9**- Concede em 14/06/2012, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

476307	DENIS FERNANDO MOLD	4	07/05/2012	EFETIVO
957413	EDISON ERALDO SILVA DA SILVA	1	31/05/2012	COMISSIONADO
675651	IRAJA BORGES DOS SANTOS	10	11/05/2012	EFETIVO
265606	JUSSARA DE FATIMA PINHEIRO	10	29/05/2012	CONTR PRAZO INDETERM
673848	MARA LUCIA VAZ	10	16/05/2012	EFETIVO
674658	MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS	9	21/05/2012	EFETIVO
532566	ROBERTO LUIZ PIMENTEL	11	18/05/2012	EFETIVO
674051	RUBENS FRANCISCO DE LIMA DIAS	9	15/05/2012	EFETIVO
816970	SUELI TEREZINHA LUCKEMEYER	2	02/05/2012	COMISSIONADO
679978	ALMERI DE LOURDES ASCARI	2	02/05/2012	COMISSIONADO

**Processo 004.002485.12.5**- Concede em 14/06/2012, adicional de 15% e ou 25% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

118294 IVANDO DA SILVA PERES 25 26/5/2012 CONTR PRAZO INDETERM  
296147 JULIO CESAR ALVES DUTRA 25 03/5/2012 EFETIVO

**Processo 004.002486.12.1** - concede em 14/06/2012, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

674452 ADROALDO SOUZA VARGAS 06/05/2007 05/05/2012 EFETIVO  
675262 FRANCISCO SILVEIRA EUFRASIO 12/05/2007 11/05/2012 EFETIVO  
680660 PAULO RENATO ANTUNES FLECK 03/05/2007 02/05/2012 CONTR PRAZO INDETER  
675456 TUPINAMBA ALVES DA SILVEIRA 15/05/2007 14/05/2012 EFETIVO  
674993 VALDAIR GABRIEL KUHN 04/05/2007 03/05/2012 EFETIVO  
676059 VLADIMIR NASCIMENTO 17/02/1993 10/05/2012 EFETIVO  
679954 AFONSO MARTINHO SOBRAL 01/02/2005 31/01/2010 COMISSONADO

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001835.12.2** - Defere em 14/06/2012, em relação à HELOISA FERRARY ROCHA DE BITENCOURT, 354597, médico clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3409 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Sindicato dos Trab. Nas Ind. Met. Mec. Mat. Elet. Pal – 03/11/1986 a 21/12/1986;

Sindicato dos Trab. Nas Ind. Met. Mec. Mat. Elet. Pal/ Sapucaia do Sul Prefeitura – 22/12/1986 a 29/12/1986;

Sapucaia do Sul Prefeitura /Cici – 01/01/1987 a 31/01/1989;

Sapucaia do Sul Prefeitura -01/02/1989 a 02/02/1990;

Cici – 03/02/1990 a 31/10/1990;

Cici/Hospital São Camilo – 01/11/1990 a 30/11/1991;

Hospital Municipal São Camilo – 01/12/1991 a 14/09/1995 e de 01/12/1995 a 27/05/1996.

**Processo 001.022387.00.5** – Desaverba, em 15/06/2012, quanto ao tempo de contribuição, em relação a IRENE MARIA BRANCHER DA COSTA, 470974, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do presente processo, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 5559 dias.

Regime Geral de Previdência Social:4968 dias

Prefeitura Municipal de Viamão-12/03/1984 a 30/06/1984 e de 08/04/1985 a 01/08/1998;

Regime Próprio de Previdência Social/Município:591dias

Prefeitura Municipal de Viamão-02/08/1998 a 14/03/2000.

**Processo 001.040009.95.5** – Desaverba, em 14/06/2012, em relação a ELIANE DE BORBA MORAES, 256654, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Cultura, o tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, publicada através do presente processo.

**Processo 005.002530.00.7** – Modifica em 14/06/2012, em relação a DAGOBERTO SOARES DA ROCHA, 664227, motorista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, quanto ao total de dias averbados anteriormente junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RPPS, e ao RGPS/INSS que passam a ser respectivamente 3760 dias e 5092 dias, e não como constou.

**Processo 009.000565.12.1** - Modifica, em 14/06/2012, em relação a JEANNE MARGARETH MALHEIROS NUNES, 194510, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado através do processo 001.020736.89.4, referente à averbação de tempo de contribuição, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, da Justiça do Trabalho, do Poder Judiciário, quanto ao total averbado que passa a ser de 2170 dias, e não como constou.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### COORDENAÇÃO DA DEFESA CIVIL

#### INSTRUÇÃO 001/2012

O Coordenador da Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Decreto nº 9.250/88;  
Considerando a necessidade de agilizar a tramitação dos documentos e expedientes administrativos;  
Considerando a necessidade de promover a celeridade das atividades de defesa civil;  
Considerando, por fim, a estrutura da CODEC.

RESOLVE:

- I – Subdelegar ao Técnico em Contabilidade Waldemar Pasteur Martins Pinheiro, matrícula nº 9.118.5, observadas as disposições legais e regulamentares, competência para:
- Representar a Coordenação de Defesa Civil, na qualidade de Chefe de Gabinete, junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Órgãos Estaduais, Federais e Organizações Não Governamentais.
  - Firmar os documentos e expedientes administrativos da CODEC.
  - Firmar a efetividade dos Servidores, em conjunto com o Chefe da Equipe de Apoio e Comunicação.
- II – A presente Instrução tem seus efeitos retroativos a 01/04/2009.
- III – Esta Instrução entrará em vigência na data de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 15 de junho de 2012.

**LÉO ANTÔNIO BULLING**, Secretário.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

#### EDITAL 012/2012

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, no dia 21/05/2012, de acordo com o que consta no expediente 002.074514.10.5, foi cadastrada administrativamente como logradouro público a Rua “1539”, na extensão compreendida entre o Largo Vespasiano Júlio Veppo e a Rua Voluntários da Pátria, com largura média da via de 9,00 m.  
Porto Alegre, 14 de junho de 2012.

**RICARDO GOTHE**, Secretário.

#### EDITAL 013/2012

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, no dia 29/05/2012, de acordo com o que consta no expediente 002.073350.09.5, foi cadastrada administrativamente como logradouro público a Rua Adão Benedito Lopes Brandão, na extensão compreendida entre a Rua Raul Cauduro e 335,00 m além desta, ao norte, com largura média da via de 10,00 m.

Porto Alegre, 14 de junho de 2012.

**RICARDO GOTHE**, Secretário.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****ATO ADMINISTRATIVO 110**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso / Concessão Especial de Uso / Permissão Remunerada de Uso / Permissão Gratuita de Uso / Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície / Termo de Ocupação com Opção de Compra / Termo de Permissão de Uso / Cessão Gratuita de Uso / Autorização Gratuita de Uso deferida em favor dos concessionários / permissionários / superficiários / ocupantes / cessionários / autorizados, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

<b>Concessionários/Permissionários/ Superficiários/Ocupantes/Cessionários/ Autorizados</b>	<b>Loteamento</b>	<b>Numero do Processo</b>
Sirlei Bermann da Motta	Lomba do Pinheiro	004.001543.12.1
Associação Comunitária Núcleo Esperança - ASCOMNES	Núcleo Esperança	004.001447.97.1
Chaiane Martins Eggos Gonçalves / Alisson Cristian Gonçalves	Princesa Isabel	004.002415.10.0
Nelsy Reis Alves	Princesa Isabel	004.001132.12.1
Maria Valeria Simões Dias	Santa Maria	004.001708.10.4
Associação de Produção e Desenvolvimento da Restinga - APRODER	3ª UV – Nova Restinga	004.003032.01.9

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 15 de junho de 2012.

**JORGE LUIS VANI DUSSO**, Diretor-Geral.

**EDITAIS****Editais****SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.019824.12.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADO:** Altair Scapin Mat Portas - CGC 10.558.089/0001-60

**OBJETO:** Confeção e instalação de grades de ferro de proteção nas janelas dos Conselhos Tutelares Micro 03 e 08.

**VALOR:** R\$ 4.156,00 .

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-2790-339039160100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

**Cézar Busatto**, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu número 10, neste ato representado por RICARDO GOTHE, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, CONFIANÇA TRANSPORTES LTDA., sito na AVENIDA EDGAR PIRES DE CASTRO, número 2607, Bairro CHAPEU DO SOL, Porto Alegre, inscrita no CGC/MF sob número 2589575000117, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, MARCO AURELIO LEMOS DE CAMARGO, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, portador da cédula de identidade número 1041215061 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF-MF sob o número 61240869053, residente e domiciliado na Rua CRUZEIRO DO SUL, número 2863, Bairro CRISTAL, Porto Alegre, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Artigo 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato número 1768, de 13/06/2008, referente à Pregão Eletrônico, número 14/2008, constante do processo administrativo número 1011050080, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o número 38652, nas Folhas 197, do Livro 577, como segue: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE LOCAÇÃO - O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12 (doze) meses a contar de 15/06/2012, até 14/06/2013. CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto número 17713, de 23 de março de 2012.

Porto Alegre, 14 de junho de 2012.

**LUCIANO OLIVEIRA DIAS**, Secretario do Planejamento Municipal, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.021509.12.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre. - CNPJ-89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Instalação de quatro pontos lógicos.

**VALOR:** R\$ 803,29

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039579900-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de junho de 2012.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.050647.11.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** IMPACTO COMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ 01733628/0001-69

**OBJETO:** Confeção de placas de PVC e adesivos de recorte eletrônico para identificação dos setores das Secretarias situadas no Ed. Intendente José Montauray.

**VALOR:** R\$ 7.935,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-1470-339039999900-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 001.017769.12.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** Cenofisco Editora de Publicações Tributárias Ltda - CNPJ 82.429.556/0001-62

**OBJETO:** Aquisição de periódico.

**VALOR:** R\$ 1870,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de junho de 2012.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 049/2012 - PROCESSO 001.018306.12.8**, contratação de empresa produtora de eventos para a organização, execução e fornecimento de infraestrutura, recursos humanos e materiais gráficos necessários para as atividades que terão como tema a “Luta contra o Câncer de Mama”, da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 15:00 h do dia 29 de junho de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a intenção de revogação do PES 035/2012, processo 001.000308.12.9, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital. Revoga-se a publicação anterior, datada de 18/06/2012.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 177/2012 - PROCESSO 001.018079.12.1** para aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO PARA MOTOCICLISTAS

**PREGÃO ELETRÔNICO 184/2012 - PROCESSO 001.018086.12.8** para aquisição de SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

**PREGÃO ELETRÔNICO 187/2012 - PROCESSO 001.025629.12.3** para aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS E APARELHO TELEFÔNICO

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h do dia 29 de junho de 2012

**PREGÃO ELETRÔNICO 180/2012 - PROCESSO 001.018082.12.2** para aquisição de FERRO, FERRAGENS E FERRAMENTAS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h do dia 29 de junho de 2012

Os Editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 40/2012 PROCESSO 001.012704.12.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de licitação os materiais abaixo:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Materiais hospitalares gerais (Cateter de harrison fetal).

**CONTRATADO:** Handle Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 2.130,00

**PRAZO DE ENTREGA:** Vinte dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0130.2602.1018.3390

**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 15 de junho de 2012.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário.

## **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado, no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, o cadastramento e recodificação para Registro de Preços de: Ferragens e Ferramentas

A reunião para início dos trabalhos será em 25 de Junho de 2012, às 14h, na sala 230 (Sala de Abertura de Licitações), situada à Rua Gastão Rhodes, 222 – 2º andar, Bairro Santana. Solicita-se que os interessados tragam para essa reunião a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item e valor de mercado para os novos a serem incluídos.

Porto Alegre, 15 de Junho de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERRAZ**, Gestor.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 121/2012  
PROCESSO 001.012898.12.0**

**DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ITEM: 1.**  
**ENDOMIX COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA – ITEM: 2.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 136/2012  
PROCESSO 001.017998.12.3**

**ANA PAULA GOMES SUPRIMENTOS – ITENS: 1, 14.**  
**EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ITEM: 4.**  
**LEXBEMARK LTDA. – ITENS: 3, 5, 6, 7, 8.**  
**MICROSENS LTDA. – ITEM: 9.**  
**TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. – ITEM: 2.**  
**DESERTOS – ITENS: 12, 13.**  
**FRACASSADOS – ITENS: 10, 11.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 141/2012  
PROCESSO 001.018043.12.7**

**MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ITEM: 9.**  
**RM HOSPITALAR LTDA –ITEM: 1.**  
**DESERTO – ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 155/2012  
PROCESSO 001.018057.12.8**

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA – ITENS: 1 e 2.**  
**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA –ITENS: 4 e 5.**  
**PÉ DE APOIO COMPLEMENTOS ORTOPÉDICOS LTDA – ITEM: 3.**

**REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO 083/2012  
PROCESSO 001.009476.12.1**

**ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. – ITENS:1, 3, 9, 12.**  
**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. – ITEM:5.**  
**J. B. MARTINS. - ITENS:8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23.**  
**LIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. – ITENS:2, 4, 6, 7, 10, 22.**  
**NUTRESENCIAL ALIMENTOS LTDA. – ITEM:24.**  
**SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. – ITEM:11.**

Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

**RESULTADODEJULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 52/2012  
PROCESSO001.018309.12.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Seguro de Vida em Grupo dos servidores de cargos efetivos da Administração Centralizada, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA e do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, e servidores aposentados da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal de Porto Alegre

**VENCEDOR:** ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A

**VALOR MENSAL INDIVIDUAL:** R\$ 19,10

Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda. CNPJ 05.632.202/0001-70.

**OBJETO:** Execução de serviços extras, equivalente a 17,461219% no valor de R\$ 139.430,05. Fica prorrogado o prazo do Contrato 47415 por 90 dias, a contar de 23/03/2012 até 20/06/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, alínea "b", parágrafo 1º e artigo 57, parágrafo 1º, II e IV da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.007953.10.0**

Porto Alegre, 11 de junho de 2012.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Agritech Lavrale S.A. CNPJ 88.658.984/0010-34.

**OBJETO:** Contrato 49400, aquisição de 01 caminhão baú.

**PRAZO:** A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 099/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801.1801.10.0122.0130.2596.4490.

**VALOR:** R\$ 152.500,00.

**PROCESSO 001.009492.12.7**

Porto Alegre, 06 de junho de 2012.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONVENIENTE:** Associação dos Funcionários Municipais – AFM. CNPJ 92.831.163/0001-34.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 39220 por 12 meses, a contar de 01/04/2012 até 31/03/2013.

**PROCESSO 001.070814.01.5**

Porto Alegre, 14 de junho de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADA:** Copiadoras Astória Ltda – ME. CNPJ 92.732.676/0001-98.

**OBJETO:** Contrato 49439, prestação de serviços de locação de cinco máquinas reprográficas de projetos e grandes formatos, novas, sem uso anterior e em linha de fabricação, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes ou componentes e fornecimento de todas as peças, partes ou componentes e fornecimento de material de consumo originais, excluindo papel.

**PRAZO:** 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviços 44/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200.1200.04.0122.0135.2528.1228.339039 – Secretaria Municipal da Administração;  
1400.1401.15.0122.0132.2623.1052.339039 – Secretaria Municipal de Obras e Viação;  
0400.0400.17.0122.0132.2625.1048.339039 – Departamento de Esgotos Pluviais e  
1900.1901.15.0122.0132.2624.1054.339039 – Secretaria Municipal de Planejamento.

**VALOR:** R\$ 15.291,58 mensal e R\$ 8,74 por metro linear de cópia excedente.

**PROCESSO 001.000317.12.8**

Porto Alegre, 11 de junho de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação, Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Core Service Ltda. CNPJ 10.540.976/0001-00.

**OBJETO:** Contrato 49418, prestação de serviços de Assessoria Técnica, Consultoria, Promoção, Organização e Coordenação de Feiras e Eventos de caráter nacional e internacional, com capacidade de atuação e articulação nacional e internacional, a fim de oferecer suporte à solenidade, conferência, painéis e oficinas a serem realizadas em Porto Alegre, no âmbito da XII Conferência do Observatório Internacional de Democracia Participativa.

**PRAZO:** 90 dias, a contar da assinatura do Contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviços 33/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2300.2301.04.0121.0133.1352.1141.339039 – Secretaria Municipal de Coordenação, Política e Governança Local.

**VALOR:** R\$ 308.396,99.

**PROCESSO 001.000306.12.6**

Porto Alegre, 13 de junho de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADA:** BR Sul Serviços Ltda. CNPJ 91.618.827/0001-19.

**OBJETO:** Contrato 49454, Execução de remoção, substituição e deposição de solo de aterro sanitário existente no trecho entre o KM 1+040 e KM1+550 do projeto de implantação do prolongamento da avenida Severo Dullius, nesta Capital, com volume de aproximadamente 116.00m<sup>3</sup> de solo de aterro.

**PRAZO:** 3 meses, a contar da data da Ordem de Início dos serviços.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Físico 002.071788.12.3.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1557-449051990000-2025.

**VALOR:** R\$ 3.914.000,00.

**PROCESSO 002.071788.12.3**

Porto Alegre, 15 de junho de 2012.

**JOSÉ ALBERTO FORTUNATI**, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Planiduto Ar Condicionado Ltda. CGC 93.007.276/0001-82.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 42791 por 12 meses, a contar de 09/02/2012 até 08/02/2013. O valor total importa em R\$ 45.270,15.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 002.082022.09.7**

Porto Alegre, 11 de junho de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Mecânica Lui Service Ltda. CNPJ. 08.058.440/0001-01.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 42872 por 12 meses, a contar de 11/03/2012. Altera o valor com reajuste no IPCA de 5,8491% de 03/2011 a 02/2012, em R\$ 281.644,79.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.039752.09.7**

Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** E. Mant Engenharia, Instalações e Manutenção Ltda. CNPJ. 86.937.992/0001-01.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 38277 por 12 meses, a contar de 26/04/2012 até 25/04/13. Reajuste pelo

IPCA-IBGE, de 6,50311%, passando o valor para R\$ 22.837,59 mensal.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II e o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.025887.07.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Conterra Construções e Terraplenagens Ltda. CGC 88.017.165/0001-17.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 42589 por 12 meses, a contar de 28/01/2012 até 27/01/13. Importa no valor de R\$ 2.060.700,00, na dotação orçamentária 1401-2079-339039.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 002.082015.09.0**

Porto Alegre, 13 de junho de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## **EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO**

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CESSIONÁRIA:** Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-95.

**OBJETO:** Cessão de Uso 49442, o próprio municipal na Rua Ledo Guimarães Mariante, quarteirão formado pelas ruas José Pereira de Borba, Vargas Neto, Ledo Guimarães Mariante e Sargento Silvío Delmar Hollencach. Bairro Rubem Berta. Destinado exclusivamente para que o Estado providencie a construção de prédio público capaz de abrigar a 18ª Delegacia de Polícia, bem como outras Delegacias de Polícia Especializadas. A título gratuito.

**PRAZO:** 20 anos.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.015328.11.2**

Porto Alegre, 15 de junho de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

### **TOMADA DE PREÇOS 002.081009.12.7 ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** Elaboração de projeto de restauração e recuperação estrutural do Viaduto Otávio Rocha

**DATA:** 04 de junho de 2012, às 15 horas

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder a análise e julgamento do recurso interposto, tempestivamente, pela empresa DW Engenharia S/S Ltda., contra a decisão da Comissão no julgamento das propostas de preços, conforme a ata de 11 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA - em 14 de maio de 2012, que desclassificou a sua proposta de preços na Tomada de Preços em epígrafe por conter valor unitário superior ao orçado pelo órgão licitante. Comunicado o recurso na forma do Art. 109, §3º da Lei 8.666/93, não houve contrarrazões. A recorrente alega em seu recurso que a sua proposta de preços não ultrapassou o preço global nem o preço do item 5 orçados pela Administração para a execução do objeto em questão, mas que ultrapassou apenas o preço do subitem 5.3, o que não é motivo para a sua desclassificação, uma vez que o edital não se refere a preços de subitens, mas apenas de itens. Argumenta também que a diferença entre os subitens 5.3 (proposto pela empresa e orçado pela Administração) é de (+)3,5%, mas que entre os itens 5 é de (-)6,29%. Finalmente a recorrente sugere que houve um excesso de formalismo na observância da vinculação ao Instrumento Convocatório, desconsiderada a finalidade do procedimento licitatório e o princípio da razoabilidade, e requer que seja conhecido e provido o seu recurso, e daí reclassificada a sua proposta de preços. Inicialmente, cabe registrar que o edital foi analisado e aprovado pela ASSEJUR/SMOV (folha nº 118 do expediente licitatório), tendo sido redigido de acordo com a lei de licitações vigente. Sobre a alegação de que as definições do edital referem-se somente aos preços dos itens das propostas - e não ao subitens -, fica claro que a organização dos itens e subitens na planilha foi estruturada para auxiliar a visualização e a formação do valor global da proposta, mas não interfere no entendimento das regras do edital, uma vez que todos os elementos individuais de serviço são necessários para compor o objeto e o seu preço global. Não seria possível precificar algum dos itens da planilha apenas considerando-o isoladamente, desprezando os elementos que lhe compõe (vinculados na forma de subitens para estabelecer uma relação e facilitar a compreensão). Quanto a alegação de que houve um formalismo excessivo pela Comissão ao desclassificar a proposta da recorrente, há de se considerar que o edital é a lei interna da licitação. Assim, a Administração deve observar e atender às normas e condições do edital, as quais considerou serem necessárias para o cumprimento do certame. Na forma do artigo 44 da lei de licitações, a Comissão, no julgamento das propostas, levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não devem contrariar as normas e os princípios estabelecidos na lei. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele

referidos (grifo nosso), de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle (lei nº 8.666/93, art. 45). Neste sentido, é o entendimento da Comissão que a redação do edital foi clara ao estabelecer as regras tanto de habilitação (1ª fase), quanto de classificação de propostas (2ª fase). Em que pese o edital informar em seu preâmbulo o regime de empreitada por preço global, também é claro em definir que o valor estimado em cada item das propostas não ultrapasse os valores propostos pela SMOV, além de outros requisitos contidos que devem ser observados sob pena de desclassificação, como dispõe o item 7.8 do edital: *“Serão desclassificadas as propostas de empresas que: a) Estiverem em desacordo com as condições estabelecidas neste edital; f) Apresentarem preços unitários com valores superiores ao orçado pelo órgão licitante.* O art. 45, § 1º, I da Lei 8.666/93 define que é de menor preço quando o critério da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertar o menor preço. Por isso a Comissão entende que a classificação compreende dois momentos distintos - o primeiro é o exame dos requisitos mínimos de admissibilidade conforme as prescrições do edital, e o segundo é a organização e relação das propostas em ordem de valor proposto. Há de se analisar ainda que o menor preço total é o critério de julgamento, não se confundindo com o regime de empreitada por preço global. O critério do julgamento é o menor preço proposto, mas não serve para toda a proposta como um todo. Embora o regime de execução dos serviços seja por preço global, a análise da proposta é feita pelo preço total, combinando com os preços unitários. Não se trata, no julgamento das propostas, de analisar se um preço é irrelevante ou não, mas sim se não há erros materiais sanáveis ou insanáveis. São erros sanáveis quando podem ser corrigidos, e insanáveis quando tem vício de origem e não podem ser corrigidos, como os preços unitários propostos. Por estas razões, e pelo fato da recorrente ter apresentado um dos preços de sua proposta com valor superior ao orçado pelo órgão licitante, a Comissão entende que não há como interpretar de outra forma senão pela manutenção da decisão inicial, pois a tolerância de tal vício confronta com os princípios do julgamento objetivo, da vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade e da isonomia. A licitação tem na igualdade de tratamento entre os licitantes um dos mais importantes princípios a serem observados no procedimento, de onde se tira que todos os concorrentes participam do certame em iguais condições e com idêntico tratamento pela Administração Pública. Diante do exposto, a Comissão julga improcedente o recurso apresentado e mantém a sua decisão contida na ata de julgamento de propostas de preços, de 11 de maio de 2012, com base no Art. 3º da Lei 8.666/93. Tendo em vista o presente julgamento, a Comissão encaminha a presente Ata ao Sr. Secretário na forma do art. 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Esta ata foi homologada pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Viação em 12/06/2012.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUÉS, JOSÉ CAETANO TURATTI OST**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.009342.11.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Kimenz Equipamentos Ltda.

**OBJETO:** Inclusão do item 5.2.1 a Carta Contrato referente a garantia Contratual.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 30/09/2011.

**VALOR:** R\$ 2.963,70 mensais

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 56, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

**MARCELO BÓSIO**, Secretário Municipal da Saúde

## **DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

### **EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO:** 001.007156.12.0

**CONTRATADA:** BRASMAC ENGENHARIA LTDA.

**MODALIDADE:** CONVITE 01/2012

**OBJETO:** Execução de canalização de rede pluvial na rua Menezes Paredes, da Rua Gregório da Fonseca até o Arroio Passo Fundo, no Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias consecutivos.

**VALOR:** R\$ 51.604,88 (cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁIA:** 400-1186-449051990000-1.

Porto Alegre, 15 de junho de 2012.

**DENISE R.R.CANTARUTTI**, Diretora-Geral em Exercício

## **RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2012**

**OBJETO:**Manutenção das Casas de Bombas do Sistema de Proteção contra as cheias, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 001.002473.12.7

O Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna publico o resultado da Licitação acima, conforme segue:

Participou da licitação a empresa Importsul Peças e Serviços Ltda., única empresa participante do certame, que apresentou o valor de R\$ 526.129,00.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação sugere a adjudicação dos serviços à empresa Importsul Peças e Serviços Ltda, ao preço de R\$ 526.129,00 (quinhentos e vinte e seis mil, cento e vinte e nove reais) e prazo de execução de 12 (doze) meses consecutivos a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo DEP.

A contar desta data fica aberto o prazo legal para recurso.

A íntegra da Ata de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

**DENISE R.R.CANTARUTTI**, Diretora-Geral em Exercício.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

### **CONCURSO 01/2012 PROCESSO 001.024012.12.2 2º FESTIVAL DE MÚSICA DA JUVENTUDE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE torna pública a realização do Concurso 01/2012 - 2º Festival de Música da Juventude. A ficha de inscrição e o regulamento, bem como as informações complementares, poderão ser obtidas, a partir da abertura das inscrições, de segunda a sexta, das 9h às 18h, na Secretaria Municipal da Juventude, Rua João Alfredo, 607, 2º andar, telefone 3289.2304, e-mail: [festivaldemusica@smj.prefpoa.com.br](mailto:festivaldemusica@smj.prefpoa.com.br). O regulamento está disponível no link abaixo e na página eletrônica do Festival: [www.portoalegre.rs.gov.br/festivaldemusica](http://www.portoalegre.rs.gov.br/festivaldemusica).

**INSCRIÇÕES:** de 19 de junho a 02 de agosto de 2012.

**SELEÇÃO:** de 06 a 10 de agosto de 2012.

**DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS:** 13 de agosto de 2012.

**FASE FINAL:** 19 de agosto de 2012.

Porto Alegre 19 de junho de 2012.

**LUIZINHO MARTINS**, Secretário Municipal da Juventude.

Regulamento do 2º Festival de Música da Juventude

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/549\\_ce\\_41762\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/549_ce_41762_1.pdf)

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 212/2012**  
**PROCESSO 003.080203.12.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Luva cerâmica e curva cerâmica.

**LOTE 01** – TUBOS CERÂMICOS TAMBAÚ LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 217/2012**  
**PROCESSO 003.080200.12.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Toco telescópico.

**LOTE 01** – COMPASSO DE METAIS FERROSOS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 215/2012**  
**PROCESSO 003.080198.12.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Válvula de retenção.

**LOTE 01** – VALLOY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**CONCORRÊNCIA 003.080123.12.0**

**OBJETO:** Execução de Serviços de Regularização de Ligações de Esgoto Cloacal no Município de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Laweg Engenharia LTDA.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 396.321,00.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, suplente da Presidência da Comissão Permanente de Licitações.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 261/2012  
PROCESSO 003.080292.12.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Porca união com tubete 1".

**LOTE 01 – L'ACQUA D'ORO AXA METAIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** T. E. Transportes Ltda  
**CONTRATO 003.080352.11.1-01**  
**OBJETO:** locação de veículo com motorista  
**VALOR:** R\$ 23.994,24  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul  
**TERMO DE COOPERAÇÃO 003.002331.12.8**  
**VALOR:** R\$ 25.000,00

**CONTRATADA:** Casa do Mecânico Ltda  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01 DA CONCORRÊNCIA 03/2012**  
**OBJETO:** registro de preços para materiais de segurança  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Cenci Equipamentos de Segurança Ltda  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02 DA CONCORRÊNCIA 03/2012**  
**OBJETO:** registro de preços para materiais de segurança  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** S. Plesnik Comércio de Materiais Ltda  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03 DA CONCORRÊNCIA 03/2012**  
**OBJETO:** registro de preços para materiais de segurança  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** S. S. Comércio de EPI's Ltda  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04 DA CONCORRÊNCIA 03/2012**  
**OBJETO:** registro de preços para materiais de segurança  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** PD Indústria e Comércio de Uniformes e Têxteis Ltda  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05 DA CONCORRÊNCIA 03/2012**  
**OBJETO:** registro de preços para materiais de segurança  
**PRAZO:** 12 meses

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080293.08.5**  
**CONTRATADA:** Ecoplan Engenharia Ltda  
**OBJETO:** prorrogação de prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080169.11.2-02**  
**CONTRATADA:** Gladiador Transportes Ltda  
**OBJETO:** prorrogação de prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080169.11.2-03**  
**CONTRATADA:** Saturnino Lavagem de Veículos Ltda  
**OBJETO:** prorrogação de prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080169.11.2-04**  
**CONTRATADA:** TransportesCarsilva Ltda  
**OBJETO:** prorrogação de prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080169.11.2-05**  
**CONTRATADA:** TransportesBirckegt Ltda

**OBJETO:** prorrogação de prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080169.11.2-06**

**CONTRATADA:** Transportes Petry Ltda

**OBJETO:** prorrogação de prazo

**VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080252.10.9**

**CONTRATADA:** Construtora Contágio Ltda

**OBJETO:** prorrogação de prazo e redução de valor

Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Chefe do Setor de Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 204/2012**

**PROCESSO 003.080210.12.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Cortador de grama e soprador de folhas.

**LOTE 01** – P. CRISTOFARO – PEÇAS - ME

**LOTE 02** – REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**LEILÃO 01/2012**

**PROCESSO 003.080278.12.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Alienação de sucatas de hidrômetros (bronze), cava de bronze e latão e papel.

**LOTES 01, 02 e 03** – Não houve arrematantes.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 248/2012**

**PROCESSO 003.080212.12.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Escadas.

**LOTE 01** – REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**REPUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 252/2012**  
**PROCESSO 003.080255.12.4**

**OBJETO** Limpeza e conservação das áreas administrativas da Divisão de Instalações do DMAE.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 8h30min de 02-07-2012

**DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 8h30min de 02-07-2012

**DATA INÍCIO DA DISPUTA:** 9h de 02-07-2012

O Departamento Municipal de Água e Esgotos republica o presente Edital, considerando a necessidade de alterações e tendo em vista que o mesmo não foi publicado em jornal de grande circulação, torna sem efeito a publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, em 04 de junho de 2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O novo Edital do Pregão Eletrônico 252/2012 está a disposição no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 28/2012**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010213.12.0**

**OBJETO:** Aquisição de material de Higiene e Limpeza.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 17h do dia 20/06/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 02/07/2012.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h30 min. do dia 02/07/2012.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site; [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**PREGÃO ELETRÔNICO 96/2012**

**OBJETO:** Aquisição de ferragens e ferramentas

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 02/07/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS:** Até o dia 02/07/2012

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EXTRATO DE CONTRATO 119/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 054/2012  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Clean Distribuidora de Produtos de Limpeza.  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Material de Limpeza.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 600.00 (seiscentos reais)  
**VIGÊNCIA:** 07/05/2012 a 06/11/2012

Porto Alegre, 07 de maio de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EXTRATO DE CONTRATO 132/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 058/2012  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Poa Distribuidora de Peças LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria de Ônibus.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.000.00 (dez mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 25/05/2012 a 24/11/2012

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EXTRATO DE CONTRATO 137/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 068/2012  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Stroke Power Componentes Eletroeletrônicos LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Baterias 150 H não selada.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 81.890,00 (oitenta e um mil oitocentos e noventa reais)  
**VIGÊNCIA:** 05/06/2012 a 04/12/2012

Porto Alegre, 05 de junho de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 149/2011 RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 322/2011**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Vídeo Monitoramento.  
A Companhia Carris retifica o extrato de contrato do certame em epígrafe publicado no dia 03/01/2012, conforme segue:  
Onde consta: "Aquisição Parcelada de Ferragem e Materiais Diversos".  
**Leia-se:** "Contratação de Empresa para Vídeo Monitoramento".  
O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente

## **EXTRATO DE CONTRATO 269C/2011 ADITAMENTO CONTRATUAL REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 003/2011  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Stratus Comércio e Representações LTDA  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Material de Higiene  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 07/05/2012 a 16/04/2013

Porto Alegre, 15 de maio de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMERMANN**, Diretor-Presidente

## **INEXIGIBILIDADE 011/2012**

**OBJETO:** Locação de Software.

A Companhia Carris torna pública a realização do procedimento em epigrafe com base no art. 25 da Lei 8.666/93 (caput) com vistas à inexigibilidade para a contratação da empresa Dipesul Veículos LTDA.

Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **INEXIGIBILIDADE 012/2012**

**OBJETO:** Fornecimento de Peças Originais para Carroceria Marcopolo.

A Companhia Carris torna pública a realização do procedimento em epigrafe com base no art. 25 da Lei 8.666/93 (caput) com vistas à inexigibilidade para a contratação da empresa Sulvan Veículos e Peças LTDA.

Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 95/2012**

**Objeto:** Aquisição parcelada de EPI's

A Companhia Carris torna pública a retificação na publicação do dia 18/06/2012, do edital do certame em epígrafe.

**Onde consta:** RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: Até o dia 29/06/2012

*Leia-se:* "RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: Até o dia 22/06/2012"

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2012**

**PROCESSO:** 008.004336.12.7

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Etac Comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Confeção e Instalação de Tampo em Granito.

**VALOR:** R\$ 3.380,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de junho de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

## EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de acordo com o processo administrativo 008.008415.11.0 e, em razão de descumprimento contratual no que tange a não observância do prazo de entrega dos itens constantes na Ordem de Compra 13778, APLICA A PENALIDADE DE MULTA à empresa Cláudia Thomas de Mello & Cia. Ltda., CNPJ 04.578.630/0001-07, no valor de R\$ 3.346,60 com fulcro no artigo 87, inciso II da Lei Federal 8666/93.

Terá a empresa o prazo de 05 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo Financeira.

## CONCORRÊNCIA N.º 03/2012

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de levantamentos topográficos e cadastrais.

Aos quinze dias do mês de junho de 2012, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nas dependências da EPTC, para analisar as propostas das empresas habilitadas no presente certame. A Comissão de Licitações declarou como vencedora a empresa SANETAL ENGENHARIA E CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA., uma vez que sua proposta encontra-se em conformidade com as condições do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, a íntegra do julgamento encontra-se no site da EPTC, link relativo a licitações. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones (51) 3289-4202 ou 3289-4319.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, Presidente da Comissão de Licitações.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## PREGÃO ELETRÔNICO 33/2012

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto aquisição de 97 estações de trabalho portátil padrão, conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 02/07/2012, às 9h30min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 02/07/2012, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br) ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

## PREGÃO ELETRÔNICO 22/2012

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto a aquisição de 29 (vinte e nove) Projetores Multimídia LCD, conforme especificações constantes do Anexo I.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 02/07/2012, às 9h30min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 02/07/2012, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br) ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora-Administrativa.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### Anexo I - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Programa	Valor Pago Maio	Valor Pago Acumulado até Maio
Receita é Saúde	88.000.165	416.730.570
Cidade Inovadora	130.641	612.077
Cidade Integrada	38.295.488	179.109.156
Cidade Solidária e Participativa	2.790.627	12.947.801
Cresce Porto Alegre	2.180.905	10.780.751
Gestão Total	57.971.025	272.668.732
Lugar de Criança é na Família e na Escola	66.697.224	298.183.354
Mais Recursos, Mais Serviços	20.523.593	113.497.792
Porto da Inclusão	10.472.778	50.785.114
Porto do Futuro	50.644	50.644
Transforma Porto Alegre	17.141.246	62.538.325
Vizinhança Segura	5.742.756	22.137.579
Porto Alegre Copa 2014	2.120.761	15.280.334
Subtotal	312.117.853	1.455.322.228
Câmara Municipal	6.185.444	29.890.279
Reserva do RPPS	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>318.303.297</b>	<b>1.485.212.508</b>

Nota: Exclui Reserva de Contingência.

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 16, da Lei

11.149, de 03 de novembro de 2011, bem como o artigo 6 do decreto 17.620 de 16 de janeiro de 2012.

**ILMO JOSÉ WILGES**, Coordenador-Geral do GPO

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248